



178

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00031/2019

Aos 20 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal de n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal n° 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00031/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de Frutas e Hortaliças e Polpas de Frutas destinados ao atendimento da demanda das diversas secretarias deste município, inclusive Fundo Municipal de Saúde e Programas Federais da Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ n° 09.165.176/0001-78; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ n° 12.099.621/0001-53.

VENCEDOR: AGENILSON DE BRITO FELIX 02244724450						
CNPJ: 19.733.619/0001-33						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	Polpa de fruta, natural, sabor acerola, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade.	MULTISABOR	KG	500	8,00	4.000,00
2	Polpa de fruta, natural, sabor cajá, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade.	MULTISABOR	KG	500	13,95	6.975,00
3	Polpa de fruta, natural, sabor cajú, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade.	MULTISABOR	KG	500	8,95	4.475,00
4	Polpa de fruta, natural, sabor goiaba, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade.	MULTISABOR	KG	500	7,98	3.990,00
8	Beterraba sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	KG	200	4,96	992,00
10	Chuchu tamanho médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	IN NATURA	Kg	200	3,96	792,00
14	Batata Inglesa, tamanho regular de 1ª qualidade, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. de 1ª qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	IN NATURA	Kg	1000	4,95	4.950,00
16	Mamão Avai, maduro, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa intacta e firme.	IN NATURA	Kg	300	2,95	885,00
17	Melão Japonês, maduro, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa intacta e firme.	IN NATURA	Kg	300	2,96	888,00
18	Melancia de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	Kg	300	1,98	594,00
19	Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	Kg	300	1,49	447,00
21	Laranja Pera, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa intacta e firme.	IN NATURA	Kg	7000	2,90	20.300,00

20

22	Maça nacional de 1ª qualidade, tamanho grande, o produto não deverá apresentar problemas com coloração, não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	IN NATURA	Kg	500	6,98	3.490,00
23	Uva verde, de primeira qualidade, tamanho médio, o produto não deverá apresentar problemas com coloração, não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	IN NATURA	Kg	500	6,98	3.490,00
24	Alho, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	Kg	200	22,50	4.500,00
26	Uva preta, de primeira qualidade, tamanho médio, o produto não deverá apresentar problemas com coloração, não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	IN NATURA	Kg	500	6,98	3.490,00
27	Batata doce de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	IN NATURA	KG	3600	2,45	8.820,00
28	Macaxeira de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	IN NATURA	KG	1200	2,95	3.540,00
TOTAL						76.618,00

179

VENCEDOR: LINDENBERGUE NASCIMENTO DE SANTANA 08658566480

CNPJ: 20.326.678/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
5	Pimentão verde tamanho médio, tenros, sem manchas, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	IN NATURA	KG	400	7,20	2.880,00
6	Coentro, talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	IN NATURA	Kg	400	7,95	3.180,00
7	Alface, parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade, nada que altere a sua conformação e aparência típica.	IN NATURA	Kg	500	7,95	3.975,00
9	Repolho, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	Kg	200	3,97	794,00
11	Cebola branca in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo.	IN NATURA	Kg	1000	4,95	4.950,00
12	Cenoura in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	IN NATURA	Kg	1000	4,98	4.980,00
13	Tomate in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação o transporte e a conservação em condições para o consumo. com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	Kg	1000	5,00	5.000,00
15	Jerimum in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	IN NATURA	Kg	300	2,95	885,00
20	Banana comum em pencas de 1ª qualidade s/ corte tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	IN NATURA	Kg	6000	2,64	15.840,00
25	Limão verde, de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, sem apresentar machucados e sujeiras na parte externa.	IN NATURA	Kg	100	3,98	398,00
TOTAL						42.882,00

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapororoca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapororoca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 12.099.621/0001-53.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00031/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00031/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGENILSON DE BRITO FELIX 02244724450.
CNPJ: 19.733.619/0001-33.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28.
Valor: R\$ 76.618,00.
- LINDENBERGUE NASCIMENTO DE SANTANA 08658566480.
CNPJ: 20.326.678/0001-76.
Item(s): 5 - 6 - 7 - 9 - 11 - 12 - 13 - 15 - 20 - 25.
Valor: R\$ 42.882,00.

Total: R\$ 119.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

AGENILSON DE BRITO FELIX 02244724450

LINDENBERGUE NASCIMENTO DE SANTANA
08658566480

181

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00031/2019

Aos 20 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de Frutas e Hortaliças e Polpas de Frutas destinados ao atendimento da demanda das diversas secretarias deste município, inclusive Fundo Municipal de Saúde e Programas Federais da Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 12.099.621/0001-53.

VENCEDOR: AGENILSON DE BRITO FELIX 02244724450						
CNPJ: 19.733.619/0001-33						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Polpa de fruta, natural, sabor acerola, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade.	MULTISABOR	KG	500	8,00	4.000,00
2	Polpa de fruta, natural, sabor cajá, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade.	MULTISABOR	KG	500	13,95	6.975,00
3	Polpa de fruta, natural, sabor cajá, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade.	MULTISABOR	KG	500	8,95	4.475,00
4	Polpa de fruta, natural, sabor goiaba, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade.	MULTISABOR	KG	500	7,98	3.990,00
8	Beterraba sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	KG	200	4,96	992,00

10	Chuchu tamanho médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	IN NATURA	Kg	200	3,96	792,00
14	Batata Inglesa, tamanho regular de 1ª qualidade, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. de 1ª qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	IN NATURA	Kg	1000	4,95	4.950,00
16	Mamão Avai, maduro, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa intacta e firme.	IN NATURA	Kg	300	2,95	885,00
17	Melão Japonês, maduro, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa intacta e firme.	IN NATURA	Kg	300	2,96	888,00
18	Melancia de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	Kg	300	1,98	594,00
19	Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	Kg	300	1,49	447,00
21	Laranja Pera, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa intacta e firme.	IN NATURA	Kg	7000	2,90	20.300,00
22	Maça nacional de 1ª qualidade, tamanho grande, o produto não deverá apresentar problemas com coloração, não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	IN NATURA	Kg	500	6,98	3.490,00
23	Uva verde, de primeira qualidade, tamanho médio, o produto não deverá apresentar problemas com coloração, não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	IN NATURA	Kg	500	6,98	3.490,00
24	Alho, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e	IN NATURA	Kg	200	22,50	4.500,00

	coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.					
26	Uva preta, de primeira qualidade, tamanho médio, o produto não deverá apresentar problemas com coloração, não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	IN NATURA	Kg	500	6,98	3.490,00
27	Batata doce de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	IN NATURA	KG	3600	2,45	8.820,00
28	Macaxeira de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	IN NATURA	KG	1200	2,95	3.540,00
TOTAL						76.618,00

VENCEDOR: LINDENBERGUE NASCIMENTO DE SANTANA 08658566480

CNPJ: 20.326.678/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
5	Pimentão verde tamanho médio, tenros, sem manchas, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	IN NATURA	KG	400	7,20	2.880,00
6	Coentro, talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	IN NATURA	Kg	400	7,95	3.180,00
7	Alface, parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade, nada que altere a sua conformação e aparência típica.	IN NATURA	Kg	500	7,95	3.975,00
9	Repolho, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	Kg	200	3,97	794,00
11	Cebola branca "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo.	IN NATURA	Kg	1000	4,95	4.950,00
12	Cenoura "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e	IN NATURA	Kg	1000	4,98	4.980,00

	a conservação em condições adequada para o consumo.					
13	Tomate "in natura", apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições para o consumo. com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	Kg	1000	5,00	5.000,00
15	Jerimum "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequada para o consumo.	IN NATURA	Kg	300	2,95	885,00
20	Banana comum em pencas de 1ª qualidade s/ corte tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	IN NATURA	Kg	6000	2,64	15.840,00
25	Limão verde, de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, sem apresentar machucados e sujeiras na parte externa.	IN NATURA	Kg	100	3,98	398,00
TOTAL						42.882,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapororoca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapororoca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 12.099.621/0001-53.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00031/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00031/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGENILSON DE BRITO FELIX 02244724450.

CNPJ: 19.733.619/0001-33.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28.

Valor: R\$ 76.618,00.

- LINDENBERGUE NASCIMENTO DE SANTANA 08658566480.

CNPJ: 20.326.678/0001-76.

Item(s): 5 - 6 - 7 - 9 - 11 - 12 - 13 - 15 - 20 - 25.

Valor: R\$ 42.882,00.

Total: R\$ 119.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Itapororoca - PB, 20 de Maio de 2019

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

- Diário Oficial da União - **21.05.19**

- Diário Oficial do Estado - **21.05.19**

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **21.05.19**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2019

Aos 20 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de Frutas e Hortaliças e Polpas de Frutas destinados ao atendimento da demanda das diversas secretarias deste município, inclusive Fundo Municipal de Saúde e Programas Federais da Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 12.099.621/0001-53. CNPJ: 19.733.619/0001-33. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28. Valor: R\$ 76.618,00. - LINDENBERGUE NASCIMENTO DE SANTANA 08658566480. CNPJ: 20.326.678/0001-76. Item(s): 5 - 6 - 7 - 9 - 11 - 12 - 13 - 15 - 20 - 25. Valor: R\$ 42.882,00. **Total: R\$ 119.500,00.** Itapororoca - PB, 20 de Maio de 2019
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

##ATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2019

##TEX Aos 20 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de Frutas e Hortaliças e Polpas de Frutas destinados ao atendimento da demanda das diversas secretarias deste município, inclusive Fundo Municipal de Saúde e Programas Federais da Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 12.099.621/0001-53. CNPJ: 19.733.619/0001-33. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28. Valor: R\$ 76.618,00. - LINDENBERGUE NASCIMENTO DE SANTANA 08658566480. CNPJ: 20.326.678/0001-76. Item(s): 5 - 6 - 7 - 9 - 11 - 12 - 13 - 15 - 20 - 25. Valor: R\$ 42.882,00. Total: R\$ 119.500,00. Itapororoca - PB, 20 de Maio de 2019

##ASS ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

188

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 20/05/2019 14:30:36 Origem: Prefeitura Municipal de Itapororoca Operador: Alissandra Maria Conceição de Brito Ofício: 5313747 Data prevista de publicação: 21/05/2019 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Boleto</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11701050	arp UNIÃO.rtf	90709689d3369447 6d469fac13306346	9,00	R\$ 297,36
Total da matéria			9,00	R\$ 297,36
TOTAL DO OFICIO			9,00	R\$ 297,36
CRÉDITOS UTILIZADOS				R\$ 297,36
TOTAL A PAGAR				R\$ 0,00

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 09h30min do dia 07 de junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locações de veículos diversos para melhor atender as necessidades da Administração, Recurso: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 031/2015. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaoomb2@gmail.com

Belém - PB, 20 de Maio de 2019

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Santa Luzia, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00004/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas no Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio nº 868299/2018/MCIDADES/CAIXA, que a sessão de abertura do envelope contendo a Proposta de Preços (Envelope Nº 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 24 de Maio de 2019 às 08h30min (hora local), na sala da comissão de licitação situada na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP 58.600-000. Santa Luzia/PB, 20 de Maio de 2019.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Presidente

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00039/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2019, que objetiva: Aquisição de ferramentas e materiais para atender as necessidades do Viveiro Municipal de Conde/ PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - R\$ 50,00; MARIA ISABEL SILVA LEAL - ME - R\$ 5.515,00.

Conde - PB, 16 de Maio de 2019

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00039/2019. OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para atender as necessidades do Viveiro Municipal de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Meio-ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 16/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2019, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia ou advogado com notória especialização na área de direito tributário para desconstruir todos os débitos de natureza tributária ou sancionatória executados nos autos do Processo nº 0800644-10.2016.4.05.8200 que tramita na 2ª Vara da Justiça Federal da Paraíba face a Prefeitura Municipal de Conde/PB ou reduzir os valores destes débitos. Salienta-se que o débito em questão é oriundo do processo administrativo nº 02016.00003/95-80 lavrado pelo IBAMA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - R\$ 130.000,00.

Conde - PB, 15 de Maio de 2019

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2019. OBJETO: Contratação de escritório de advocacia ou advogado com notória especialização na área de direito tributário para desconstruir todos os débitos de natureza tributária ou sancionatória executados nos autos do Processo nº 0800644-10.2016.4.05.8200 que tramita na 2ª Vara da Justiça Federal da Paraíba face a Prefeitura Municipal de Conde/PB ou reduzir os valores destes débitos. Salienta-se que o débito em questão é oriundo do processo administrativo nº 02016.00003/95-80 lavrado pelo IBAMA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal da Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 15/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia PB 18 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Junho de 2019, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de obras de urbanização de construção de equipamentos públicos na Área Central de Conde, Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@conde.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 17 de Maio de 2019

JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel para atender a funcionalidade do CREI Vó Joana, local em que são prestados todos os serviços de atendimento a aproximadamente 50 (cinquenta) crianças em idade de 02 (dois) à 05 (cinco) anos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00035/2019. DOTAÇÃO: Reserva Orçamentária nº 00494/2019 no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 21400 - Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0025 - Cidade Unida por Nós - MDE; Ação: 2029 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE; Nat. da Despesa: 3390360000 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; Fonte: 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00170/2019 - 14.05.19 - RINALDO FRANCISCO DA SILVA - R\$ 9.600,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2019

Aos 20 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de Frutas e Hortaliças e Polpas de Frutas destinados ao atendimento da demanda das diversas secretarias deste município, inclusive Fundo Municipal de Saúde e Programas Federais da Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 12.099.621/0001-53. CNPJ: 19.733.619/0001-33. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28. Valor: R\$ 76.618,00. - LINDENBERGUE NASCIMENTO DE SANTANA 08658566480. CNPJ: 20.326.678/0001-76. Item(s): 5 - 6 - 7 - 9 - 11 - 12 - 13 - 15 - 20 - 25. Valor: R\$ 42.882,00. Total: R\$ 119.500,00.

Itapororoca - PB, 20 de Maio de 2019

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2019, que objetiva: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias Administração Municipal, inclusive Fundo Municipal de Saúde e programas Federais da Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE RENATO DA FONSECA SOUZA - R\$ 104.934,00.

Itapororoca - PB, 20 de Maio de 2019

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisi-

190

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.384/2019

PROCESSO Nº 16.384/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS DE FREIOS E FILTROS), COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS COM MÃO DE OBRA NA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. OS SERVIÇOS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; com o valor global de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), a quem adjuca o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.384/2019 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 15 de maio de 2019.
 LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16.384/2019 O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS COM MÃO DE OBRA NA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. OS SERVIÇOS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB., de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 1º lugar nos itens: 001, perfazendo um valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia PB 18 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Junho de 2019, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de obras de urbanização de construção de equipamentos públicos na Área Central de Conde, Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@conde.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br

Conde - PB, 17 de Maio de 2019.
 JOSE ELI BERNARDES PORTELA
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor de CAVALCANTI & PRIMO VEICULOS LTDA CNPJ: 08.791.659/0001-15 Valor: R\$ 53.900,00. Demais informações 83-3372-2246.

Cuité - PB, 20 de maio de 2019.
 BRUCE DA SILVA SANTOS
 Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

A Prefeitura do Município de Cuité/PB, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor de CAVALCANTI & PRIMO VEICULOS LTDA CNPJ: 08.791.659/0001-15 Valor: R\$ 53.900,00. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 83-3372-2246.

Cuité - PB, 20 de maio de 2019.
 CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE 11.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10060/2016

OBJETO: Execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS e DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - PLANO DE TRABALHO Nº 782518/2013 - SICONV - 030616/2013 em Ruas na cidade de Cuitegi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 10060/2016 - Tomada de Preços nº 00004/2016. VIGÊNCIA: 03 (três) meses de 17/05/2019 até 17/08/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e VN CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI - ME. DATA DE ASSINATURAS: 16/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada: Pavimentação em Paralelepípedos em diversas Ruas de Duas Estradas, referente ao Contrato nº 1003829-77. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 08.00 - 15.452.2007.1028 - 5100000.02 - 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: até 16/11/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: CT Nº 00041/2019 - 16.05.19 - ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - R\$ 582.607,40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

OBJETO: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Helena. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA E DFFICAR EIRELI; EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUCAO E MAQUINAS EIRELI; MOURA E ANDRADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -; ROMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: CICERO DOS SANTOS CALIXTO - não cumpriu em sua totalidade os item/subitens: 8.2.5, 8.2.16, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3; CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA - não cumpriu em sua totalidade os item/subitens: 8.3.1, 8.3.2; STRUCTURAL ENGENHARIA EIRELI - não cumpriu em sua totalidade os item/subitens: 8.2.5, 8.3.1, 8.3.2; FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - não cumpriu em sua totalidade os item/subitens: 8.2.3; GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - não cumpriu em sua totalidade os item/subitens: 8.3.1; MY SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - não cumpriu em sua totalidade os item/subitens: 8.2.5, 8.3.1; VERTICAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - não cumpriu em sua totalidade os item/subitens: 8.3.1; VIPP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - não cumpriu em sua totalidade os item/subitens: 8.2.5, 8.3.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/05/2019, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 17 de Maio de 2019.
 TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: RP 00031/2019

Em 20 de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de Frutas e Hortaliças e Polpas de Frutas destinados ao atendimento da demanda das diversas secretarias deste município, inclusive Fundo Municipal de Saúde e Programas Federais da Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 12.099.621/0001-53. CNPJ: 19.733.619/0001-33. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28. Valor: R\$ 76.618,00. - LINDENBERGUE NASCIMENTO DE SANTANA 08658566480. CNPJ: 20.326.678/0001-76. Item(s): 5 - 6 - 7 - 9 - 11 - 12 - 13 - 15 - 20 - 25. Valor: R\$ 42.882,00. Total: R\$ 119.500,00.

Itapororoca - PB, 20 de maio de 2019.
 ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
 Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Itapororoca após avaliação do recurso interposto pelas empresas ESPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME E RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, decidiu deferir o recurso RECONHECENDO a regularidade das recorrentes em relação a validade de suas escrituração contábil. Desde já fica marcado o dia 24 de Maio de 2019, às 16:30, para reabertura do certame - fase de habilitação.

Itapororoca, 20 de Maio 2019.
 TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09010/2019 PROCESSO ADM. N.º. 2019/020238
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONSTITUÍDOS DE CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL LARANJA E CONJUNTO COLETIVO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 09010/2019, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:
 EMPRESA: GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP CNPJ: 08.493.422/0001-58 FONE/FAX: (83) 3233-1832/(83) 98821-3322 END.: RUA RAIMUNDO DORNELAS DE BRITO, SN- QUADRA T, LOTE 15- RECANTO DO POÇO- CABEDELO/PB. CEP: 58.105-022 EMAIL: solucoes.empresariais@hotmail.com
 Valor Total do Lote: R\$ 35.899,54 (Trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
 OBS.: Ata de Registro de Preços publicada na íntegra no Semanário Municipal.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 33.005/2017/SEPLAN, publicado na edição do DOU nº 91 de 14/05/2019, Seção 3, pág. 183, onde se lê: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33.005/2017/SEPLAN leia-se: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 33.005/2017/SEPLAN.

